



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 8.005, DE 22 DE MAIO DE 2026

REAJUSTA O VALOR MENSAL DE REPASSE POR SERVIDOR ATIVO AO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO – SISEP, REFERENTE AO PLANO ODONTOLÓGICO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA DE BIRIGUI, DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e embasado no disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 7.241, de 24 de março de 2023,


### **DECRETA:**

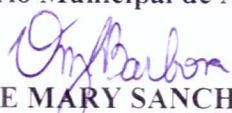
**ART. 1º.** Fica reajustado de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) para R\$18,00 (dezoito reais), o valor mensal de repasse por servidor ativo ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais de Birigui e região – SISEP, referente ao plano odontológico de todos os servidores ativos da Prefeitura de Birigui, das Fundações e Autarquias Municipais, e do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, a partir de junho de 2026, nos termos do artigo 8º, § 2º da Lei 7.241, de 24 de março de 2023.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**THIAGO GRILLO AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração

  
**VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**PAULO BATISTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Casa Civil